

**EDITAL Nº 016/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO REGULAR NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ATITUS EDUCAÇÃO**

*Processo seletivo para ingresso de alunos regulares nas turmas de 2026/1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da ATITUS Educação.*

## 1 ABERTURA

A Atitus Educação S.A., integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pela Atitus Educação S.A., recredenciada pela Portaria MEC nº 1.874, publicada no DOU de 29/10/2019, através da Vice-presidência Acadêmica e das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna pública as normas e os procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso nas Turmas de 2026/1 dos Mestrados Acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo, Direito, Odontologia e Psicologia e Doutorado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, reconhecidos pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que constituirá das etapas a seguir:

## 2 CALENDÁRIO

O Processo Seletivo seguirá de acordo com o cronograma abaixo:

| ETAPAS                                       | PRAZOS                                                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Inscrições                                   | 18/09/2025 a 09/03/2026                                  |
| Seleção                                      | A ser agendado pela Coordenação do Programa              |
| Divulgação dos resultados                    | A ser enviado por e-mail                                 |
| Matrículas                                   | Até 5 dias após a divulgação do resultado dos resultados |
| Início das atividades acadêmicas<br>(2026.1) | 09/03/2026                                               |



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mon't Serrat  
Campus Bebedeira

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **18/09/2025 a 09/03/2026** e deverão ser realizadas através do seguinte formulário:

[Cursos de mestrados e doutorado](#)

2.2 A taxa de inscrição será no valor de R\$30,00 (trinta reais).

2.3 Para participar do **processo seletivo de Mestrado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida para o curso pretendido, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de graduação ou estar cursando o último semestre, comprovando na matrícula a conclusão da graduação.

2.3.1 Para participar do **processo seletivo de Doutorado**, o candidato deverá respeitar os critérios relativos à formação exigida, conforme tabela abaixo, devendo possuir título de mestre, ou estar concluindo o Mestrado.

| MESTRADO                |  | ÁREA DO CONHECIMENTO          |
|-------------------------|--|-------------------------------|
| Arquitetura e Urbanismo |  | Qualquer área do conhecimento |
| Direito                 |  | Direito ou áreas afins        |
| Odontologia             |  | Odontologia ou áreas afins    |
| Psicologia              |  | Psicologia ou áreas afins     |
| DOUTORADO               |  | ÁREA DO CONHECIMENTO          |
| Arquitetura e Urbanismo |  | Qualquer área do conhecimento |

2.4 A inscrição só será homologada mediante o cadastro finalizado no site e pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Sobre o processo seletivo: será agendado diretamente pela coordenação do PPG, por meio de e-mail, constando o dia e o horário, podendo ser realizada de forma presencial ou online, ficando a modalidade ao critério da coordenação de cada PPG.

2.6 O resultado final será encaminhado aos candidatos por e-mail, e dele não caberá recurso.

2.7 As notas das etapas serão divulgadas somente ao final do processo seletivo, mediante solicitação via e-mail encaminhada à coordenação do PPG. O candidato só terá acesso às suas notas.

2.8 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas por cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo.

2.9 O candidato poderá ser reprovado pela Comissão de Seleção, mesmo havendo vagas remanescentes.

2.10 O candidato habilitado para matrícula, receberá o contato do Departamento de Relacionamento com o Mercado com as orientações para a efetivação da matrícula. As matrículas ocorrerão de forma online ou presencialmente nas dependências da ATITUS EDUCAÇÃO.

2.11 O processo seletivo, objeto do presente edital, é válido somente para o ingresso nas turmas 2026/1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS Educação.

2.12 Em caso de vagas remanescentes, poderá ser aberto novo edital, no período posterior ao das inscrições especificado neste documento.

### 3 DURAÇÃO DO CURSO

3.1 Os Mestrados Acadêmicos têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas com aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Mestre, juntamente com os demais requisitos previstos no Regimento do respectivo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

3.2 O Doutorado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo tem a duração de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do início das aulas, com o oferecimento de disciplinas mediante aulas presenciais e/ou síncronas que constituirão requisito parcial à obtenção do título de Doutor, juntamente aos demais requisitos previstos no Regimento de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

### 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital, nas normas dispostas no Regimento de cada Programa e nos instrumentos reguladores de Pós-Graduação *Stricto Sensu* emitidos pela CAPES.

4.2 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ATITUS EDUCAÇÃO.



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



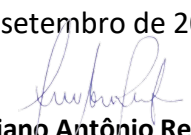
**Porto Alegre**  
Campus Mon't Serrat  
Campus Bebedeira

4.3 Informações complementares sobre os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* poderão ser encontradas no site da ATITUS, junto a área comercial ou com as Coordenações dos Programas:

| CONTATOS                                   |                                                                                                               |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comercial Atitus                           | <a href="mailto:relacionamento@atitus.edu.br">relacionamento@atitus.edu.br</a><br>ou WhatsApp (54) 99386-4306 |
| Coordenação do PPG Arquitetura e Urbanismo | <a href="mailto:caliane.silva@atitus.edu.br">caliane.silva@atitus.edu.br</a>                                  |
| Coordenação do PPG Direito                 | <a href="mailto:salete.boff@atitus.edu.br">salete.boff@atitus.edu.br</a>                                      |
| Coordenação do PPG Odontologia             | <a href="mailto:rafael.onofre@atitus.edu.br">rafael.onofre@atitus.edu.br</a>                                  |
| Coordenação do PPG Psicologia              | <a href="mailto:julia.goncalves@atitus.edu.br">julia.goncalves@atitus.edu.br</a>                              |

4.4 Quaisquer disposições em contrário ficam revogadas.

Passo Fundo, 18 de setembro de 2025.

  
**Prof. Dr. Luciano Antônio Reolon**

Vice-presidente Acadêmico - ATITUS EDUCAÇÃO

**Profa. Dra. Caliane Christie Oliveira De Almeida**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo  
Mestrado e Doutorado - ATITUS EDUCAÇÃO

**Profa. Dra. Salete Oro Boff**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito  
Mestrado e Doutorado - ATITUS EDUCAÇÃO

**Prof. Dr. Rafael Sarkis Onofre**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia  
Mestrado e Doutorado - ATITUS EDUCAÇÃO

**Profa. Dra. Júlia Gonçalves**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia  
Mestrado - ATITUS EDUCAÇÃO

## ANEXO I – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO (MESTRADO E DOUTORADO)

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo tem como Área de Concentração no Mestrado “**Projeto em Arquitetura e Urbanismo**” e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Morfologia, Usos e Apropriações das Edificações e dos Espaços Construídos;**

**II –Tecnologia, Projeto e Gestão do Ambiente Construído.**

2 A área de concentração do Doutorado é **Projeto e Tecnologia no Ambiente Construído** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Concepção, Avaliação e Análise de Projeto;**

**II –Tecnologia e Sistemas Inovadores.**

3 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo de **Mestrado**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [relacionamento@atitus.edu.br](mailto:relacionamento@atitus.edu.br)

(A) Formulário de inscrição do processo seletivo preenchido [AQUI](#);

(B) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado;

4 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo de **Doutorado**, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [relacionamento@atitus.edu.br](mailto:relacionamento@atitus.edu.br)

(A) Formulário de inscrição do processo seletivo preenchido [AQUI](#);

(B) Cópia do currículo lattes atualizado em PDF ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado;

(C) Carta de recomendação elaborada por Prof.(a). Dr.(a). com experiência em docência, orientação, pesquisa e extensão.

(D) Carta de intenção de pesquisa.

5 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo. Posteriormente, esta documentação será descartada.

6 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Urbanismo da ATITUS, dividido nas seguintes etapas:

## **Mestrado**

Etapa 01: Análise do currículo - Peso 3.

Etapa 02: Entrevista (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - Peso 7.

## **Doutorado**

Etapa 01: Análise do currículo - Peso 4

Etapa 02: Entrevista (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - Peso 4

Etapa 03: Carta de Recomendação - Peso 2

6.1 A primeira etapa será a análise do currículo, na qual será observada a trajetória acadêmica pretérita e a inserção do(a) candidato(a) na pesquisa e na extensão, para o **Mestrado**, e também no campo profissional para o **Doutorado**, bem como o seu engajamento em atividades complementares e/ou extracurriculares relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo e afins.

6.2 A segunda etapa consistirá em entrevista individual, quando será socializada e arguida a intenção de pesquisa a ser desenvolvida junto ao Programa pelo(a) candidato(a), como também analisado o domínio da temática abordada, a capacidade de síntese e de argumentação do(a) candidato(a), dentre outras questões consideradas pertinentes pela Comissão de Seleção.

6.3 As entrevistas serão agendadas de forma online.

6.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a ciência do horário de sua entrevista. A não apresentação do(a) candidato(a) no horário especificado acarretará a sua desclassificação, não cabendo recurso.

6.5 A terceira etapa, somente para o Doutorado, consiste na análise da carta de recomendação pela Comissão de Seleção a partir dos critérios: habilidades e competências específicas descritas do(a) candidato(a); credibilidade, experiência, inserção e atuação na área do(a) recomendado(r); relevância para o curso de doutorado; e a personalização do documento em relação ao perfil e jornada do(a) candidato(a).

7 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



**Passo Fundo**

Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



**Porto Alegre**

Campus Mon't Serrat  
Campus Bebedeira

## ANEXO II – PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (MESTRADO)

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito possui como área de concentração o **Direito, Democracia e Tecnologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I - Fundamentos Jurídico-Políticos da Democracia**

**II - Dimensões Jurídico-Políticas da Tecnologia e da Inovação**

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [relacionamento@atitus.edu.br](mailto:relacionamento@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível no link abaixo:

[Curso de Mestrado](#)

(B) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

2.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão deletadas/descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da ATITUS, conforme abaixo:

### 3.1 Para o Mestrado:

Etapas 01: Prova - peso 3,0;

Etapas 02: Entrevista, aderência da intenção de pesquisa apresentada e disponibilidade de tempo (a intenção de pesquisa deve ser apresentada oralmente para a banca) - peso 4,0.

Etapas 03: Análise do currículo, conforme Tabela I abaixo - peso 3,0.

3.2 A primeira etapa consistirá na prova, a ser realizada de forma individual e online.

3.2.1 A prova online conterá duas questões dissertativas e será realizada mediante exposição oral. A prova terá como base o e-book disponível na página da editora



Capítulos 2, 4, 7 e 8.

3.4 A segunda etapa consistirá em entrevista online acerca da intenção de pesquisa e da sua disponibilidade de tempo e interesse no curso.

3.4.1 As entrevistas serão agendadas pela coordenação do curso, de forma presencial ou online.

3.4.2 Na entrevista poderá ser identificada a necessidade de troca de Linha de Pesquisa, que será informado no ato da matrícula.

3.5 A terceira etapa consistirá na análise do currículo, considerando os parâmetros da Tabela I, abaixo.

4 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará em desclassificação do mesmo, não cabendo recurso.

5 Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, serão chamados para matrícula aqueles com melhor pontuação, com base na ordem de classificação no processo seletivo, em cada uma das fases. No caso de não efetivação da matrícula de candidato aprovado, será chamado o seguinte pela ordem de classificação do processo seletivo.

6 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.

## TABELA I - PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

PESO 3,0

### I - Formação Acadêmica

Pós-doutorado em outra área – 15

Doutorado em outra área - 35



#### Passo Fundo

Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



#### Porto Alegre

Campus Mon't Serrat  
Campus Borda

Mestrado - 30  
Especialização – 15

**PESO MÁXIMO PROPORCIONAL DO ITEM I NA PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO = 0,5**

## **II - Atividades de Ensino**

Docência (por ano) em Curso de Graduação - 05  
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Iniciação Científica concluída (por unidade)- 10  
Orientação de estágio e monitoria (por unidade) – 05  
Participação em Bancas Examinadoras de Monografia ou TCC (por unidade) - 05  
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso para Professor Substituto (por unidade) - 01  
Palestras e conferências de natureza acadêmico-científicas proferidas (por unidade) – 05

**PESO MÁXIMO PROPORCIONAL DO ITEM II NA PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO = 0,7**

## **III - Produção intelectual**

### **a) Livros**

Autoria de livro publicado (por unidade) - 30  
Colaboração através de capítulo de livro de publicado (por unidade) - 05  
Tradução de livro de publicado (por unidade) - 10  
Tradução de capítulo de livro de publicado (por unidade) - 03  
Organização/coordenação de livro publicado (por unidade) - 05

### **b) Trabalhos publicados em anais de congressos**

Texto integral (por unidade) - 05  
Tradução de trabalho (por unidade) - 03  
Resumo de trabalho (por unidade) - 01

### **c) Trabalhos publicados em periódicos**

Artigo em periódico indexado, Qualis A1 e A2 (por unidade) - 20  
Artigo em periódico indexado, Qualis A3 e A4 (por unidade) - 15  
Artigo em periódico, Qualis B, (por unidade) – 05  
Tradução de artigo publicado em periódico (por unidade) - 02  
Artigos em jornais diários (por unidade) - 0,2 Resenhas (por unidade) - 01

### **d) Projeto de pesquisa e de extensão**

Coordenador de projeto concluído apoiado por instituições de fomento & pesquisa (por unidade) – 10  
Coordenador de projeto em andamento apoiado por instituições de fomento & pesquisa instituições (por unidade) - 05  
Membro de projeto concluído apoiado por instituições de fomento & pesquisa (por unidade) - 03  
Membro de projeto em andamento apoiado por instituições de fomento & pesquisa instituições (por unidade) – 03  
Participação certificada em grupo de pesquisa (por semestre comprovado). – 02



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mon't Serrat  
Campus Calderia

Coordenador de projeto de extensão concluído (por unidade) - 10

Membro Projeto de extensão concluído (por unidade) - 03

Projeto de extensão em andamento (por unidade) – 05

**PESO MÁXIMO PROPORCIONAL DO ITEM III NA PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO = 1,2**

#### **IV - Participação em atividades de congressos e eventos científicos em instituições de ensino superior**

Organizador de eventos (por unidade) - 05

Conferencista ou painelistas (por unidade) - 03

Debatedor e/ou moderador (por unidade) – 02

**PESO MÁXIMO PROPORCIONAL DO ITEM IV NA PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO = 0,5**



#### **Passo Fundo**

Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



#### **Porto Alegre**

Campus Mon't Serrat  
Campus Calderia

## ANEXO III – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MESTRADO)

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia possui como área de concentração a **Odontologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais odontológicos e estruturas dentárias;**

**II – Fatores ambientais, psicossociais, sistêmicos e locais em diferentes desfechos odontológicos.**

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [relacionamento@atitus.edu.br](mailto:relacionamento@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição disponível nos links abaixo:

[Curso de Mestrado](#)

(B) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

2.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da ATITUS composto pelo seguinte critério:

(I) Análise do currículo - peso 10,0

3.1 Será observada a inserção do aluno na pesquisa e na extensão, bem como atestado o seu engajamento nas atividades extracurriculares relacionadas à área de Odontologia e afins.

4 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.



**Passo Fundo**  
Campus Santa Teresinha  
Campus Hospital de Clínicas  
Campus Agronegócio



**Porto Alegre**  
Campus Mon't Serrat  
Campus Caldiera

## ANEXO IV – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PSICOLOGIA

1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia possui como área de concentração a **Psicologia** e estrutura-se em duas Linhas de Pesquisa:

**I – Processos Psicossociais, Organizações e Gestão;**

**II – Processos Clínicos e de Avaliação.**

2 Para a efetivação da inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a deverá encaminhar a documentação elencada abaixo para o e-mail: [relacionamento@atitus.edu.br](mailto:relacionamento@atitus.edu.br)

(A) Preencher o formulário de informações no processo de inscrição [AQUI](#)

(B) Cópia do currículo lattes em PDF (para criar o currículo lattes acesse: <http://lattes.cnpq.br/>) ou Link para acesso ao LinkedIn atualizado.

2.1 As cópias dos documentos deverão ser legíveis e são destinadas exclusivamente para a avaliação no processo seletivo, posteriormente serão descartadas.

3 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da ATITUS, dividido em duas etapas:

(I) Análise do currículo - peso 3,0;

(II) Entrevista individual com o candidato - peso 7,0.

3.1 A análise do currículo do candidato avaliará a titulação acadêmica, formações complementares, experiência em atividades de pesquisa, extensão e de produção científica e técnica. Também será avaliação a experiência profissional do/a candidato/a

3.2 Na entrevista o candidato irá se apresentar e comentar os principais aspectos de sua trajetória acadêmica e profissional, justificando seu interesse em ser aluno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e sua disponibilidade de tempo ao Programa. Será solicitada a indicação de linha de pesquisa preferencial e de nomes de professores orientadores, dentro do quadro do curso.

3.2.1 As entrevistas serão agendadas pela coordenação do programa, de forma presencial ou online.

3.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a ciência do horário de sua entrevista, bem como o comparecimento no horário estipulado. A não apresentação do candidato no horário especificado acarretará a desclassificação do candidato, não cabendo recurso.

4 O resultado final será enviado por e-mail para cada candidato após a finalização de todo o processo seletivo.